



ACADEMIA NACIONAL DE ESTUDOS TRANSNACIONAIS

EDITAL Nº 05/2016

OBSERVATÓRIO DE ESTUDOS TRANSNACIONAIS 2016/2017

A Diretoria Acadêmica e a Diretoria de Publicações da Academia Nacional de Estudos Transnacionais (doravante, ANET), no uso de suas atribuições, tornam públicas, por meio do presente edital, as inscrições para seleção de pesquisadores para seu Observatório de Estudos Transnacionais.

A ANET é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter científico-educacional, que tem por objetivo a promoção de estudos e pesquisas na área do Direito e das Relações Internacionais e áreas afins.

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Observatório e Estudos Transnacionais (OET) visa promover pesquisar em torno de uma determinada temática durante o período de 6 (seis) meses. As atividades se voltam para um estudo mais aprofundado e discursivo em volta de um tema-chave, sendo subdividido em Grupos de Trabalho (GTs) para a estruturação e publicação de textos, informes e boletins ao público em geral.

II- DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Art. 2º Estão aptos a postular a vaga:

- I- Graduados, Especialistas, Pós-Graduados, Mestres e Doutores, brasileiros ou estrangeiros;
- II- Alunos de Pós-graduação, brasileiros ou estrangeiros; e,
- III- Subsidiariamente poderão ser escolhidos alunos de graduação que tenham comprovadamente experiência de pesquisa com o tema, regularmente matriculados em Instituições brasileiras ou estrangeiras.

Art. 3º Os candidatos deverão associar-se à ANET até o dia **15/12/16**.



Parágrafo único. Os associados 2016/2017, cujas associações estiveram válidas até 30/07/17 não precisarão renovar suas associações.

Art. 4º Para a formalização da candidatura, deverão ser enviados, até o dia **15/12/16**, para o endereço academica@portalanet.com, os seguintes dados: (i) nome, (ii) endereço, (iii) telefones para contato, (iv) link com CV Lattes (atualizado nos últimos 15 dias, pelo menos) e (v) carta de intenção (máximo 1 lauda) com menção ao Grupo de Trabalho que deseja atuar. Os e-mails devem ser identificados no campo “Assunto” por: “EDITAL Nº 05/2016 – CANDIDATURA”.

Parágrafo único. É possível indicar até dois grupos de trabalho preferenciais, desde que especificada a ordem de preferência, devendo ser enviada uma carta de intenção para cada GT.

III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 5º As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

I - Apreciação do Currículo na Plataforma Lattes (atualizado nos últimos 15 dias, pelo menos); e,

II – Avaliação da carta de intenções (com até 01 lauda).

IV - DAS VAGAS

Art. 6º Serão selecionados 03 (três) candidatos para cada grupo de trabalho, totalizando 12 (doze) vagas para o Observatório.

V – DAS LINHAS DE PESQUISA

Art.7º O Observatório de Estudos Transnacionais, edição 2016/2017, da ANET, em função das comemorações dos 70 anos do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e dos 20 anos da Res. Nº 48/157, Doc. A/51/306, da Assembleia Geral da ONU - recepção do Relatório Machel em 1996 -, definiu-se como assunto-chave desta primeira edição: “Crianças, Infância e Conflitos Armados”, cujos Grupos de Trabalho serão os seguintes:

GT 01: Casamento infantil;



GT 02: Violência sexual contra crianças;

GT 03: Crianças migrantes desacompanhadas;

GT 04: Recrutamento infantil.

VI - DA EQUIPE TÉCNICA-AUXILIAR

Art. 8º A primeira edição do Observatório de Estudos Transnacionais (OET) contará com o auxílio dos seguintes técnicos/especialistas: Patrícia Nabuco Martuscelli (Mestre em Relações Internacionais na UnB e doutoranda em Ciência Política na USP, também orientadora no Programa de IC da ANET) e Pablo César Rosales Zamora (Mestre em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica - Peru e assessor jurídico do Ministério das Relações Exteriores do Peru). Além disso, a Coalizão de ONGs espanholas para o combate ao uso de crianças como soldado, a “Menores Soldados”¹, também é parceira desta primeira edição.

VII - DO RESULTADO

Art. 9º O resultado será divulgado aos inscritos via e-mail e publicado nas páginas virtuais da ANET, no dia 22 de dezembro de 2016.

VIII - DAS ATIVIDADES

Art. 10 Os selecionados deverão apresentar relatórios da pesquisa, periodicamente, à Diretoria Acadêmica.

§1º As reuniões de discussão de cada GT serão marcadas mediante disponibilidade dos componentes.

§2º A Diretoria de Publicações prestará suporte aos pesquisadores selecionados indicando oportunidades de publicação e apresentação de trabalhos acadêmicos, inclusive para a divulgação de boletins e informes dos GTs no site da ANET..

¹ “Menores Soldados” é uma organização não governamental espanhola, sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é contribuir para o fim da participação de crianças em conflitos armados. Para mais informações acesse: <www.menoressoldados.org>



§3º O Programa terá duração de 06 (seis) meses, iniciando-se no dia **16/01/2017**.

§ 4º Haverá indicação de prazos pela Diretoria Acadêmica para os fins de acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos (cronograma institucional).

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 O trabalho tem caráter voluntário e não há previsão de qualquer tipo de remuneração. De igual maneira, as atividades não geram vínculo empregatício com a ANET.

Art. 12 Os pesquisadores que cumprirem as tarefas designadas receberão certificado de participação no Observatório de Estudos Transnacionais 2016/2017 da ANET.

Art. 13 As inscrições serão realizadas entre 15 de novembro e 15 de dezembro do presente ano. O resultado da seleção será divulgado no dia 22 de dezembro de 2016.

Art. 14 O conteúdo deste edital é de responsabilidade única da ANET, sendo facultada a sua revogação ou modificação, desde que divulgada amplamente.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica da ANET.

Art. 16 Pesquisadores e técnicos/especialistas ao participarem do Observatório de Estudos Transnacionais, estarão sujeitos ao Código de Boas Práticas Científicas da Academia Nacional de Estudos Transnacionais.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2016.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO

DIRETORA ACADÊMICA

WANDA HELENA MENDES MUNIZ FALCÃO

DIRETORA DE PUBLICAÇÕES